

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2015

	X Ordinária	N.º 03
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 03/03/2015	
Referência	: Processo nº 80574/2013	
Interessado	: Senhor Roberto Luis Torres Aquino	

EMENTA: arquivamento do processo

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse do Senhor Roberto Luis Torres Aquino, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Rogério Markiewicz, **decidiu** aprovar por unanimidade seu **VOTO** nos seguintes termos: **“voto: pelo arquivamento do processo por entender que não houve falta ética por parte dos denunciados.”**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de março de 2015.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF